

**PORTARIA Nº 916, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

**Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 845/16, e dá outras providências.-**

**LUIS ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 845/16, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Cassio Aparecido de Carvalho Dias;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado SA nº 054/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 21 de junho de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 845/16, do servidor **CASSIO APARECIDO DE CARVALHO DIAS**, matrícula 16680, portador da Cédula de Identidade RG. 23.289.189-8, titular do cargo de **ZELADOR MUNICIPAL E, REF. PMS46**, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2º - Exonera a pedido**, o servidor em questão, com data retroativa a 21 de junho de 2017.

**Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria** correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2017.

**LUIS ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**